



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão.  
**EXERCÍCIO** : 2009.  
**PROCESSO** : 18294/10-43.  
**UNIDADE AUDITADA** : Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.  
**CÓDIGO UG** : 396006.  
**CIDADE** : SANTOS/SP.  
**RELATÓRIO Nº** : 10/2010.

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2009 nº 10/2010, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

3.1 **REGULAR COM RESSALVAS** a gestão dos responsáveis a seguir listados:

Constatação	Responsável Potencial	Período de exercício	Nexo de causalidade	Considerações sobre a responsabilidade do agente
1. Inexistência de controle de ponto com a ocorrência e pagamento de horas extras inexistentes, em bases abrangentes e contínuas.	Diretor de Administração e Finanças. CPF: 064.243.508-10.	2009	Confirmação de horas extras inexistentes e acima do limite legal.	Anexo I, constatação 1, item 1.1.
	Diretor de Planejamento Estratégico e Controle. CPF: 733.570.308-53.			
	Diretor de Desenvolvimento Comercial. CPF: 006.925.060-04.			
	Diretor Presidente. CPF: 279.630.041-20.			

Constatação	Responsável Potencial	Período de exercício	Nexo de causalidade	Considerações sobre a responsabilidade do agente
2. Não elaboração de inventário físico anual há longa data.	Diretor de Administração e Finanças CPF: 064.243.508-10	2009	Indefinição quanto às medidas para a realização de levantamento e inventário físico dos bens da Cia.	Anexo I, constatação 2, item 2.1.
3. Bens não patrimonizados em uso na Companhia.	Diretor de Administração e Finanças CPF: 064.243.508-10	2009	Não adoção de mecanismos e rotinas tempestivas para os bens adquiridos.	Anexo I, constatação 3, item 3.1.
4. Sistemas de tecnologia da informação (TI) não integrados e ultrapassados.	Diretor de Planejamento Estratégico e Controle CPF: 733.570.308-53	2009	Falta de desenvolvimento/aquisição de sistemas integrados, apesar dos avanços tecnológicos atuais.	Anexo I, constatação 4, item 4.1.
5. Ausência de pesquisa de mercado para cotação de preços.	Diretor de Administração e Finanças CPF: 064.243.508-10	2009	Elaboração de orçamentos sem comprovação da fonte/pesquisa utilizada para determinação dos preços.	Anexo I, constatação 5, item 5.1.
	Diretor de Planejamento Estratégico e Controle CPF: 733.570.308-53			
6. Falhas nas Concorrências nºs 1/2009 (projeto executivo das obras de melhoria no sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos) e 11/2009 (sistema viário da margem direita do Porto de Santos).	Diretor de Administração e Finanças CPF: 064.243.508-10	2009	Ausência de medidas para a adequada lisura das Concorrências.	Anexo I, constatação 6, item 6.1.
	Diretor de Infra-Estrutura e Execução de Obras CPF: 729.265.898-91			

CISSET/PR  
391  
9  
PÚBLICA

3.2 **REGULAR** a gestão dos demais responsáveis tratados no Rol de Responsáveis da CODESP/SEP-PR, relacionados às folhas de 2 a 6 deste processo.

Brasília, 27 de Setembro de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO SOARES**  
Coordenador-Geral de Auditoria